




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07 / 06 / 11
[Handwritten signature]

 Barra do Garças Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>503</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>12^v</u> Em <u>07/06/11</u> às <u>16:40</u> hs. <div style="text-align: center;"><i>[Handwritten signature]</i></div> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>350</u> /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando a construção de um abrigo, em frente à entrada da Fazenda Princesa, Km 25, da BR-070, para atender crianças que utilizam o transporte escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de junho de 2011.

[Handwritten signature of Andréia Santos de Almeida Soares]

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR
 Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
 Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

São vários estudantes que sempre aguardam o ônibus escolar, sob o sol e a chuva, vivenciando o desconforto e expostos a outros perigos, cujos pais, na preocupação com seus filhos, reivindicam a construção de um abrigo, para garantir a segurança e o conforto daquelas crianças.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão da ilustre Secretária, no atendimento dessa nossa solicitação.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora – PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.